MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EDITAL 07/2018 - CUSTEIO DE PÔSTER PARA A 33ª JORNADA ACADÊMICA INTEGRADA DA UFSM

1. DO OBJETO DESTE EDITAL

1.1 O edital tem por objeto a concessão de auxílio para custeio de pôsteres de pesquisas aprovadas na 33ª JORNADA ACADÊMICA INTEGRADA DA UFSM e eventos vinculados;
1.2 O edital contemplará, no máximo, 15 trabalhos;
1.3 O auxílio restringe-se às impressões realizadas na Imprensa Universitária da UFSM, sendo de responsabilidade do solicitante os procedimentos de preparação, envio, impressão, busca ou quaisquer outros que não o custeio do pôster.

2. CRONOGRAMA E INSCRIÇÕES

Quadro 1 – Cronograma e inscrições

Descrição	Período
Submissão de propostas, via e-mail, para contábeisufsm1966@gmail.com	17/09/2018 a 24/09/2018
Resultado da avaliação	25/09/2018
Período para recurso, presencial, conforme horário da secretaria do curso	26/09/2018
Resultado final	27/09/2018

3. DO SOLICITANTE

3.1 Poderá solicitar o auxílio deste edital o docente, servidor da UFSM, orientador de trabalhos submetidos e aprovados na 33ª JAI UFSM e eventos vinculados.
3.2 É de responsabilidade do solicitante comprovar o requisito do item 3.1.

4. REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO

4.1 A pesquisa ter sido aprovada para apresentação em formato pôster na 33ª JAI UFSM ou evento vinculado;
4.2 A pesquisa precisa ter sido originada por aluno(s) de graduação matriculado(s) nos Cursos de Ciências Contábeis (diurno ou noturno);
4.3 Preencher e assinar o formulário de inscrição, Anexo I deste edital;
4.4 Anexar cópia do resumo aprovado no evento;
4.5 É de responsabilidade do solicitante comprovar o atendimento aos requisitos dos itens 4.1 e 4.2.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Quadro 2 – Critérios de avaliação e pontuação

Critério	**Peso**
1. Trabalho como resultado de projeto de pesquisa, registrado no Portal de Projetos até 17/08/2018.	3,0

2. O referido projeto ser contemplado com bolsa de Iniciação Científica, sendo o bolsista aluno do Curso de Ciências Contábeis (diurno ou noturno).	2,0
3. O trabalho ser originado como Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos de Ciências Contábeis da UFSM (diurno ou noturno).	1,0
4. Número de alunos de graduação dos Cursos de Ciências Contábeis da UFSM (diurno e noturno) como autores do trabalho.	0,5 por aluno
5. Número de docentes do Departamento de Ciências Contábeis da UFSM como autores do trabalho.	1,0 por docente

5.1 O requerente deve preencher tabela com a referida pontuação, assinar e anexar documentos que comprovem cada um dos requisitos;
5.2 A ordem de contemplação do auxílio objeto deste edital se dará pela soma dos critérios listados no Quadro 2.
5.3 Em caso de empate, a ordem crescente dos itens apresentados no Quadro 2 será obedecida como critério de desempate.
5.4 Casos omissos, de empate, e recursos, serão avaliados pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis UFSM.

Santa Maria, 14 de setembro de 2018.

Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis
SIAPE 2613899 - CCSH/UFSM

Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL 07/2018 - CUSTEIO DE PÔSTER PARA A 33ª JORNADA ACADÊMICA INTEGRADA DA UFSM

Nome do Professor Orientador:
SIAPE do Professor Orientador:
Departamento do Professor Orientador:
Título do trabalho:
Número de registro e título do projeto de pesquisa:
Nome do aluno bolsista do projeto:
Nomes dos alunos de graduação autores do trabalho (Cursos de Ciências Contábeis):
Nomes dos alunos de graduação autores do trabalho (outros cursos):
Nomes e SIAPEs dos professores autores do trabalho (Departamento de Ciências Contábeis):
Nomes e SIAPEs dos professores autores do trabalho (outros cursos):

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 07/2018, do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da inscrição, considerando as implicações para os propósitos do referido edital.

Santa Maria, ___ de _____ de 2018.